PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO CNPJ 80.869.886/0001-43

prefeitura@sulina.pr.gov.br www.sulina.pr.gov.br

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 106/2017

26/12/2017

SUMULA Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor PAULO HORN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 900/2016, de 11 de novembro de 2016.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2017, de acordo com o art. 43, incisos II e III, da Lei 4.320/64, no valor de R\$ 17.030,00 (dezessete mil e trinta reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	VALOR	
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Departamento de Administração Geral		
28.846.0005.8.001000	Encargos Especiais		
3.3.90.47.00.00 (36)	Obrigações Tributárias e Contributivas 000		6.000,00
0500	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0501	Departamento De Educação		
12.361.0007.2.011000	Transporte Escolar		
3.3.90.30.00.00 (86)	Material de Consumo 107		6.500,00
3.3.90.39.00.00 (96)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 107		2.930,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
4.4.90.52.00.00 (1871)	Equipamentos e Material Permanente 794		500,00
4.4.90.52.00.00 (231)	Equipamentos e Material Permanente 303 1.1		1.100,00
TOTAL		17.030,00	

Artigo 2º - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

- Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA FONTE		VALOR
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
0301	Departamento de Administração Geral		
04.122.0004.2.005000	Manutenção das Atividades da Administração		
3.1.90.16.00.00 (24)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 0		2.550,00
28.846.0005.8.001000	Encargos Especiais		
3.2.90.21.00.00 (35)	Juros Sobre a Dívida por Contrato 000 3.4		3.450,00
0500	SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0501	Departamento De Educação		
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00.00 (74)	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 107		1.430,00
3.3.90.39.00.00 (78)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 107 8.000,0		8.000,00
0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0018.2.029000	Atenção Básica		
3.1.90.11.00.00 (218)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 303		1.100,00
TOTAL		16.530,00	

II - Por estimativa de excesso de arrecadação de receitas, de acordo com o art. 43, inciso II da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.3.2.5.01.03.01.25 (244)	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados Fundo de Saúde/SUS – Rem FES/PR	794	500,00



CNPJ 80.869.886/0001-43 prefeitura@sulina.pr.gov.br

www.sulina.pr.gov.br

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

	Emenda Transporte Sanitário 2017		
TOTAL		500,00	

Artigo 3º - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 774, de 17 de outubro de 2013 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 894, de 18 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 900/2016, art. 7º.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 26 de dezembro de 2017; 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORNPrefeito Municipal

Em 26 de dezembro de 2017.				
PUBLICADO EM	_/12/2017, EDIÇÃO	, PÁGINA	_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE	
PUBLICADO EM	_/12/2017, EDIÇÃO	, PÁGINA	DO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANA	